



Prefeitura Municipal de Itapeçerica

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.169/89

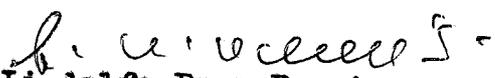
Dispõe sobre mudança de denominação de ruas nesta cidade.

A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua " Benedito Carreiro" a atual Rua " Ela" no Bairro Bela Vista, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 1º de novembro de 1989.


Lindolfo Pena Pereira

Prefeito Municipal